Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL

Aos doze dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, por videoconferência, realizou-se a primeira reunião ordinária da Comissão Executiva Central, constituída pela Resolução Nº 3-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, sob a presidência do Prof. Henrique Mongelli, para tratar de assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 2/2024-CEC/COEL. Estiveram presentes os membros docentes: Aires Garcia dos Santos Júnior, Anderson Corrêa de Lima, Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Andréia Cristina Ribeiro, Dorotéia de Fátima Bozano, Elizabete Aparecida Marques, Gustavo da Silva, Gustavo Graciolli, José Paulo Gutierrez, Karina Ocampo Righi Cavallaro, Luiz Eduardo Roland Tavares e Samuel Leite de Oliveira; os membros técnicos-administrativos: Danilo Palheta Nery da Silva, João Batista de Santana e Ricardo de Pádua Leite; e os membros discentes: Brenda Mirelle Moura de Lima e Layza Sá Rocha. Também participaram da reunião a representante da Chapa 1, Luciana Contrera, a representante da Chapa 2, Dulce Maria Tristão, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, e o Diretor da AGETIC, Luciano Gonda, como ouvintes. **Ausências justificadas**: Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Ramon José Correa Luciano de Mello e Izabella Colatino Advincola Roriz de Britto. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu início à sessão e à sua gravação. **1. Aprovação de Ata:** Em votação, a Ata da Instalação e Primeira Reunião da Comissão Executiva Central, realizada no dia 8 de abril de 2024, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros. **2. Homologação de Resoluções emitidas ad referendum**: O Senhor Presidente esclareceu que foi emitida apenas a RESOLUÇÃO Nº 1-CEC/COEL/UFMS, DE 2 DE ABRIL DE 2024, que designou a servidora técnico-administrativa Bianca Berigo Ferreira para secretariar os trabalhos da Comissão Executiva Central. Em votação, a referida Resolução foi aprovada por unanimidade. **3. Expediente:** O Presidente colocou em votação a inclusão do item de pauta relativo à prestação de contas, sobre os comprovantes gerados pelas instituições financeiras, com o CPF parcialmente anonimizado. Em discussão, o Senhor Presidente esclareceu que a RESOLUÇÃO Nº 3-CEC/COEL/UFMS, DE 8 DE ABRIL DE 2024, art. 12, III, dispõe que, nas doações, os depósitos em espécie devem ser devidamente identificados tanto com o nome quanto com o número do CPF do doador. No entanto, os comprovantes gerados pelas instituições financeiras geram o CPF do pagador e do recebedor de forma parcialmente oculta. Em votação, foi aprovada a complementação da norma para que, nos comprovantes de doações, os CPFs poderão estar parcialmente anonimizados. **4. Deliberação sobre o cronograma de atividades de configuração do Sistema e-Votação pela Agetic:** Em votação, foi aprovada a concessão da palavra ao Diretor da AGETIC, Luciano Gonda, que esclareceu aos membros da Comissão acerca do cronograma de configuração do banco de dados e Sistema e-Votação, necessários à realização da Consulta à Comunidade Universitária. O Diretor explicou aos presentes na reunião sobre a realização de uma votação teste a ser realizada no dia 3 de maio, que será configurada junto à Comissão, com apuração após as 20h. O Diretor esclareceu que a votação oficial será configurada no dia 9 de maio, com o congelamento da lista de votantes no sistema, e início automático no dia 10 de maio às 8h, até as 21h, com apuração após as 21h. Com a palavra, o Presidente da Comissão esclareceu que será enviado um ofício ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e à Polícia Federal para que participem da votação, de modo a garantir a lisura do processo. Em votação, o cronograma de atividades de configuração do Sistema e-Votação pela Agetic foi aprovado. O Diretor da AGETIC, Luciano Gonda, retirou-se da reunião às 08h21min. **5. Constituição da Comissão Especial de Acompanhamento do processo eletrônico da Consulta à Comunidade Universitária**: O Senhor Presidente informou que foram indicados para compor a Comissão Especial de acompanhamento os seguintes membros: Anderson Correa Lima, membro da Comissão Executiva Central, como

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/04/2024
Nº 8277
Pg. 882

Presidente; Chapa 1: Luciana Contrera (titular) e Susana Amaral Teixeira (suplente); Chapa 2: Amaury Antônio de Castro Junior (titular) e Maria Istela Cagnin Machado (suplente); e Chapa 3: Luiz Felipe Plaça Vargas (titular) e Francisco Eloi Soares de Araujo (suplente); Estudante: Wellington Evangelista Idino. Em votação, as indicações para a constituição da Comissão Especial de Acompanhamento foram aprovadas. **6. Participação de membros das Comissões Setoriais nas campanhas das chapas candidatas para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFMS:** O Senhor Presidente esclareceu que as Comissões Setoriais não têm caráter deliberativo, de modo que pode ser reconhecido que não há impedimento para participação de seus membros nas campanhas das chapas para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFMS, no Processo de Consulta à Comunidade Universitária, mas que, no dia da Consulta, fica proibida a participação em Campanha, no local de votação e em seu entorno, caso existam terminais para votação on-line em suas Unidades. Em discussão e votação, foi aprovada a emissão de Resolução para permitir a participação dos membros das Comissões Setoriais nas campanhas, nos moldes deliberados. Encerradas as manifestações e esclarecimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião às 8h42min. e eu, Bianca Berigo Ferreira, na qualidade de Secretária desta Comissão, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes no ato de sua aprovação.

Campo Grande-MS, 12 de abril de 2024.

(Ata aprovada na 2ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Roland Tavares**, **Professor do Magisterio Superior**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo da Silva**, **Professor do Magisterio Superior**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gutierrez**, **Professor do Magisterio Superior**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Graciolli**, **Professor do Magisterio Superior**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Ocampo Righi Cavallaro**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Palheta Nery da Silva**, **Assistente em Administração**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leite de Oliveira**, **Professor do Magisterio Superior**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Aparecida Marques**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Aires Garcia dos Santos Junior**, **Professor do Magisterio Superior**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Padua Leite**, **Assistente em Administração**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

23/04/2024 Nº 8277 Pg 884

fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Correa de Lima**, **Professor do Magisterio Superior**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana**, **Tecnico em Audiovisual**, em 18/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Brenda Mirelle Moura de Lima**, **Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Layza Sá Rocha**, **Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4791822** e o código CRC **9D156418**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 23/04/2024 Nº 8277 Pg. 885

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010708/2024-91 SEI nº 4791822

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/04/2024
Nº 8277
Pg. 886